

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Aviso (extrato) n.º 21164/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior – área de economia/gestão – Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Economia/Gestão – Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por Despacho da Srª Vereadora com competências delegadas na gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de 30 de junho de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para:

1 – Carreira/Categoria: Técnico Superior – Área de Economia/Gestão.

2 – Caracterização de funções: De acordo com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e respetiva caracterização no Mapa de Pessoal aprovado: Exerce com responsabilidade Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma, exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou ordem superior, contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

3 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma WireRecruit disponível no link CM Ponta Delgada/Processos de Recrutamento Ativos (www.cm-pontadelgada.pt), no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso publicado por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

20 de agosto de 2026. – O Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado.

320034892